

PORTARIA Nº 075/2018

(DOC TCE – MT de 25.05.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 19.116-7/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Edna Amorim Leite Viegas (matrícula nº 312-3)	28.03.2013 a 27.03.2018	27.03.2023
Júlio Cesar da Silva (matrícula nº 201413-0)	10.03.2013 a 09.03.2018	09.03.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente